

PORTARIA Nº 119/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o período de férias dos conselheiros **JOSÉ WILSON ALVES BEZERRA** (01/03/2023 à 01/04/2023); **JAÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** (01/04/2023 à 01/05/2023); **MARIA DENISE DE MELO** (01/05/2023 à 01/06/2023); **ERIK SABINO DA SILVA** (01/06/2023 à 01/07/2023) e **TACIANE FERNANDA SIMÃO DA SILVA** (01/07/2023 à 01/08/2023)

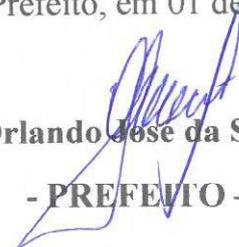
RESOLVE:

I – **NOMEAR**, o Sr. **LUÍS PAULO DA SILVA**, Conselheiro Tutelar Suplente, portador da cédula de identidade nº 7.472.236 e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 014.863.854-60, para membro do Conselho Tutelar do Município de Altinho, no período de 01/03/2023 a 01/08/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO